



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002233/2023
Processo nº 001411/2022
Pregão Presencial nº 011/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0009

Publicado NO DIOS
em 18/05/2023

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS COMPARTILHADAS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1431022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.140.974/0001-24, com sede na Rua Projetada, nº s/n, Bairro Nova Munique, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **Xester Tose**, portador do RG nº 1.751.028 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 080.795.567-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 073/2022**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 073/2022, instruído no Processo nº 002233/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2022, bem como a SUPRESSÃO de 16,6 (dezesesseis virgula seis) quilômetros no Item 04, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.940.908,24 (um milhão novecentos e quarenta mil novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos)**. Os preços a serem praticados pela CONTRATADA, são os que seguem abaixo descritos:

Item	Roteiro	Km/Diário Ida e Volta	Valor Unit. Por km	Valor total 204 dias
01	COR PARAISO X F. KUSTER X SAO F ASSIS X JOÃO GUIMARAES X F SCARDINE X ANTONIO COTA X CEIER	27,60	R\$ 13,56	R\$ 76.348,22
02	CONCEIÇÃO DO XV X PRAÇA RICA X CORREGO DA LAGINHA X VILA PAVAO X CEIER	67,80	R\$ 8,69	R\$ 120.193,13



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

04	CABECEIRA GRANDE X S FILOMENA X VILA PAV X C SOCORRO X S SEBASTIAO X COR PRETO X VILA PAVAO X MUSEU X CEIER	67,60	R\$ 7,57	R\$ 104.393,33
05	RUTILEIA RENOKE X JOAO DA ERTI X FAMILIA ROSSIM X COR. DO MAROTO X ENTRADA TIRA COURO X MUSEU X CEIER	76,80	R\$ 7,69	R\$ 120.480,77
06	PROP. PAULINHO LEITE X CÔRREGO DA LPA X PONTE SÃO GONÇALO X CÔRREGO SANTO ESTEVÃO X MERCEARIA BUGE X CEIER VILA PAVÃO	43,20	R\$ 9,18	R\$ 80.901,50
07	PROP. ELIZEU JACOB X PRAÇA RICA SECA X SAMUEL ZUMACK X LORIVAL JACOB X Cº DA PENEIRA X VILA PAVÃO X CEIER	43,60	R\$ 9,52	R\$ 84.674,69
08	COR. DA LAPA X PONTE SÃO GONÇALO X PAT. SÃO GONÇALO X COR. ESTEVÃO X MERCEARIA BUGE X SÃO ROQUE DO ESTEVÃO X ESCOLA ANA PORTELA X ESCOLA PROF. ESTHER X CRECHE GIRASSOL	85,60	R\$ 7,17	R\$ 125.205,41
09	CÔRREGO DO ESTEVÃO X CORREGO SÃO SEBASTIÃO X EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	64,20	R\$ 7,17	R\$ 93.904,06
10	POÇO AZUL X ASS CASCUADO X RIO XV NOVEMBRO X PRAÇA RICA X C P RICA X PENEIRA X C LAGINHA X VILA PAVÃO X EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA X EMEF ESTHER DA COSTA SANTOS	117,70	R\$ 5,92	R\$ 142.143,94
11	ASSENTAMENTO TRÊS CORAÇÕES X PRAÇA RICA X CÔRREGO TERRA ROXA X CÔRREGO DA PENEIRA X EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	103,10	R\$ 5,92	R\$ 124.511,81
14	CHAPADINHA X ENTRAD VELOSO X CORREGO SANTA JOANA X VELOSO X COR GRANDE X CAB COR GRANDE X SANT FILOMENA X X EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA X EMEF ESTHER DA COSTA SANTOS X CMEI CRIARTE X CRECHE MUNICIPAL	76,60	R\$ 7,08	R\$ 110.634,91
15	CÔRREGO FIGUEIRA X CÔRREGO GRANDE X CORREGO SANTA FILOMENA X VILA PAVÃO X CÔRREGO SÃO LUIZ REI X EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	54,80	R\$ 7,08	R\$ 79.148,74
17	PRAÇA RICA (TRAJETO ASFALTO) X CÔRREGO DA PENEIRA X VILA PAVÃO X EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA X EMEF ESTHER DA COSTA SANTOS X CMEI CRIARTE X CRECHE MUNICIPAL GIRASSOL	40,75	R\$ 15,28	R\$ 127.022,64
18	JOAO DA ERTI X LAURINDO ROSSIM X FIGUEIRA X DENILTO KRUGER X CORREGO MAROTO X ISAIAS TRESSMANN X PROP RAFAEL SCHULTZ X PROP EDMAR TRESSMANN X LOTEAMENTO ARISTEL RETZ X VILA PAVAO X EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	61,80	R\$ 10,74	R\$ 135.401,33
19	PEDREIRA THOR X TODOS DOS ANJOS X BARRA TODOS OS SANTOS X C DA LAPA X SOCORRO X S SEBASTIAO X VILA PAVÃO X EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA X EMEF ESTHER DA COSTA SANTOS X CMEI CRIARTE X CRECHE MUNICIPAL	44,40	R\$ 12,53	R\$ 113.491,73
21	NEGUINHO F X VELOSO X SAO LIUZ REI X VELOSO X COR.FLORES X SAO MIGUEL X COR LIMA O X COR MUTUM X S FILOMENA X VILA PAVAO X EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA X EMEF ESTHER DA COSTA SANTOS X CMEI CRIARTE X CRECHE	98,80	R\$ 9,14	R\$ 184.218,53
22	COR. PARAISO X FLORIANO KUSTER X IGREJA SÃO FRANCISCO DE ASSIS X FAZ. SCARDINI X ANTONIO COTA X SÃO ROQUE DO ESTEVÃO X COR. PRETO X CRECHE GIRASSOL X ESCOLA ANA PORTELA X ESCOLA PRO. ESTHER	49,20	R\$ 11,78	R\$ 118.233,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.940.908,24



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1.1 - A importância acrescida ao valor total estimado do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25 % (vinte e cinco por cento);

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 18/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 1.940.908,24 (um milhão novecentos e quarenta mil novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	0000217
PETE – PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha	0000237
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	0000243
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OCA	
Ficha	0000262
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	0000239
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	0000278
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - OCA	
Ficha	0000303
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRÉ) - OCA	
Ficha	0000345
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
Ficha	0000317
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO INFANTIL	
Ficha	0000327
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%	
Ficha	0000278
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB 30%	
Ficha	0000365



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ – FUNDEB 30%

Ficha

0000383

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002233/2023, e encontra amparo legal no § 2º, artigo 57 e inciso I, alínea “b” e § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 17 de maio de 2023.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Xester Tose
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Viana

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2022

CÓDIGO CIDADES: 2022.073E070001.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6406/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: HM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 149/2022 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: o valor total do presente termo é de R\$ 1.978.134,80 (um milhão novecentos e setenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de maio de 2023.

Viana/ES, 16 de maio de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1088008

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002232/2023
Id Cidades 2023.074E0700001.09.0019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: LILIANE MENELI DE AZEREDO.

OBJETO: Locação de Imóvel para sediar o Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00.

RECURSOS FINANCEIROS Ficha: 421.

Vila Pavão, ES, 17/05/2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Protocolo 1088289

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022
PROCESSO: 002233/2023

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2022, bem como o ACRÉSCIMO de 15,8 quilômetros no Item 13 e SUPRESSÃO de 14,8 quilômetros no Item 03, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Até 23/05/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 575.412,00.

DA DESPESA: Ficha - 217, 237, 243, 162, 239, 278, 303, 345, 317, 327, 278, 365 e 383.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 17/05/2023.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1088275

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

PROCESSO: 002233/2023

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2022, bem como a SUPRESSÃO de 16,6 quilômetros no Item 04, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Até 23/05/2024.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.940.908,24.

DA DESPESA: Ficha - 217, 237, 243, 162, 239, 278, 303, 345, 317, 327, 278, 365 e 383.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 17/05/2023.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1088282

Câmaras

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: ACIMAQ EQUIP. INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente classificado como aparelhos e utensílios domésticos para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares

VALOR GLOBAL: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00020-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (0101.0103101133.040.44905200000.1500000000001)

PROCESSO: 002504/2023

Linhares-ES, 17 de maio de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI

PRESIDENTE

Protocolo 1088675

Pancas

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pancas.

CONTRATADA: Portal Soluções LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL DO LEGISLATIVO, acompanhados do serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; migração de dados; treinamento; atualização corretiva e evolutiva; bem como; a consolidação, indexação e